

Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré - Salvador - BA, 40040-230
Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina
Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Ilustríssimo Senhor Titular do Cartório de Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Salvador, Estado da Bahia:



WALTER FERREIRA OLIVEIRA, sub assinado, Presidente da Diretoria do "CENTRO ESPÍRITA CELEIRO DE PAZ", vem requerer a V. Senhoria que se digne de operar o registro da mencionada entidade, de molde a emprestar-lhe personalidade jurídica, nos termos da lei.

Anexa, aos devidos fins, separata da edição do Diário Oficial, de 15 de abril de 1980, onde publicado o Extrato dos Estatutos, assim como, no original, os mencionados ESTATUTOS, Relação Nominal dos Fundadores e Relação dos Membros da Assembléia Geral e da respectiva e atual Diretoria.

Pede Deferimento.

SALVADOR, BAHIA, 12 de Agosto de 1980.

Walter Ferreira de Oliveira



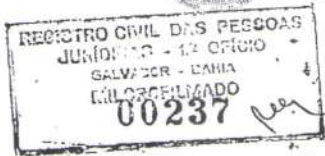
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR - BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980 sob o nº de ordem 00237, no livro A, Salvador-BA 06/12/2021.

1º HTDPJ
Antônio Carlos Aragão dos Santos Junior
Escritor Autorizado II
Salvador - BA

Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 – Pupileira – Nazaré – Salvador – BA, 40040-230
Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina
Telefone (71) 3266-3551



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CENTRO ESPÍRITA CELEIRO DE PAZ.

(FUNDADORES)

Histórico

Em novembro de 1977 os irmãos Agenor Souza, Milton Oliveira dos Santos e Valter Ferreira da Oliveira começaram a se reunir idealizando a fundação de um Centro Espírita.

O primeiro passo dado para que a ideia tomasse forma foi a aquisição de um terreno situado à Rua São Francisco nº 49, Curuzu, onde começaram a construção.

Mais tarde, em setembro de 1978, uniram-se aos três, o Sr. Erasmo Justiniano da Silva, Josias Almeida do Nascimento, Hilda Souza da Oliveira, Hilda do Nascimento do Espírito Santo, Nilza Pereira do Nascimento, José Pereira, Elentério Brito e outros companheiros alargando as fileiras em prol da construção da nossa Casa de Oração e Trabalho.

Havendo um grupo maior de interessados, foram definidas tarefas e responsabilidades, com a criação de uma Comissão Organizadora da Construção do Centro constituída por: coordenador: Agenor Souza; Vice-coordenador: Milton Oliveira dos Santos; Secretário: Josias Almeida do Nascimento; Tesoureiro: Valter Ferreira da Oliveira, tendo os demais como equipe de apoio. Os irmãos passaram a contribuir mensalmente e realizar campanhas. A partir daí, foram feitas reuniões mensais para prestações de contas e novos acertos. Num dessas reuniões foi escolhido como nome provisório para a obra: Centro Espírita Celeiro de Paz, sendo aceito, depois, como definitivo.

Em dois de maio de 1979, às 20 horas, tiveram início as reuniões semanais de Estudos Doutrinários, tendo como sede provisória a Rua H, Quadra I, Lote 5, Jardim Santa Mônica, IAPI.

Com o prosseguimento das campanhas e doações, conseguimos colocar o 1º andar do Centro em condições de nos receber. Há dez de março de 1980, às 20 horas, realizamos a primeira reunião doutrinária, na sede própria do Centro Espírita Celeiro de Paz.



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR - BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980 sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.





Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 – Pupileira – Nazaré – Salvador – BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina

Telefone (71) 3266-3551

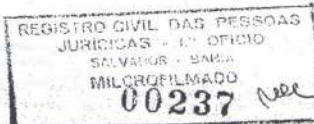
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA

ASSEMBLEIA GERAL

(EXERCIÇÃO)

1) **ANTONIO CEZAR DO NASCIMENTO ALVES**
ENDEREÇO : Rua H Quadra I Lote 24 Jardim Sta. Monica IAPI
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Analista de Contabilidade
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 1.104.882
CPF Nº: 159.141.005.34
DATA DE NASCIMENTO: 22.12.59



2) **JOÃO FERNANDES FARIAS FREITAS**
ENDEREÇO: Caetano Moura 20 Federação
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Analista I
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 1.238.257 - Pedro Paulo
CPF Nº: 186.372.919.43
DATA DE NASCIMENTO: 24.08.59

3) **WILSON JOSÉ LIMA DA SILVA**
ENDEREÇO: 15 Rua Costa Faria Domingos de Brito 144 Federação
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Engenheiro
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 482.407 - Pedro Paulo
CPF Nº: 111.210.305.91
DATA DE NASCIMENTO: 02.06.51

4) **ALBERTO NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO**
ENDEREÇO: Rua H Quadra I Lote 5 Jardim Sta. Monica IAPI
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Funcionária Pública
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 350.000
CPF Nº: 090.233.702.30
DATA DE NASCIMENTO: 07.12.35

5) **JAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO**
ENDEREÇO: Presidente Kennedy 76 Santa Cruz
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Pintor Artista
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 1.104.882

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Loja 3 e 4
Caminho das Índias - Salvador - BA - CEP: 41.520-020 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 22 de Dezembro de
2021

Em Test. da Verdade,
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1608.AB980848-8 - Valor: R\$ 5,40
Consulta em:



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR-BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 26/08/1980
sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.

1º ADJ.
Antônio Carlos Araújo dos Santos Júnior
Escrivente Autorizado II
Salvador - BA



IDENTIFI: 334 665
CIB: 000 014 565 00
DATA DI PAGAMENTO: 15-05-39

07) SUPLENTE: GOZ. VACACIONAL DO LÍQUIDA
ENDEREÇO: Travessa João Maria 10 Imperatriz
ESTADO CIVIL: solteiro
PROFISSÃO: Ajuntador Mecânico
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIFICAÇÃO Nº: 002 110
CPS Nº: 002 074 015 00
DATA DE REGISTRAÇÃO: 18.04.90



0033 FAMILIA BETA
ENDEREÇO: EA Travessa Juracy Magalhães 43 Magalhães
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Advogado (aposentado)
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE RG: 140 279
CPF RG: 000 065 000 40
DATA DE NASCIMENTO: 25.08.11

7 0) KIMBA SOUZA DE OLIVEIRA
 ADDRESS: RUA H Quadra I Lote 5 Jardim Sta. Monica LAI
 BIRTH DATE: 06/06/1944
 BIRTH PLACE: BOMBA DO MONTE
 BIRTH TIME: 10:00 AM
 BIRTH WEIGHT: 3.500 KG
 BIRTH LENGTH: 48 CM
 BIRTH SEX: F
 BIRTH RACE: BR
 BIRTH STATUS: 1 201 001
 ZIP CODE: 070 400 000 01
 DATA DE REGISTRAMENTO: 25-07-20

207 SECRETARIA POLITICA DE BR 70
PREFETURA: Salvador - 2 de Junho 1960
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Portuário
NACIONALIDADE: Brasileira
LOCALIDADE RN: CP 576
CEP Nº: 000 347 245 15
DATA DE NASCIMENTO: 20.02.05

- 10) MARIA AUXILIADORA SOUZA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua H Quadra I Lote 5 Jardim Sta. Monica IAPI
ESTADO CIVIL: Solteira
OCCUPAÇÃO: Estudante
NACIONALIDADE: Brasileira

NOVAS
Lógicas de
Escrita Autorizada



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
 Ma. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Taphelá Triller / Av. Taperandú N.º 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672,

AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2023.

Em Test. _____ da Verdade.

ESCREVENTE

Selo: 1608.AE96G849-8 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em:

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980 sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.

~~1º R/D/DJ~~
~~Antônio Carlos Aragão dos Santos Júnior~~
~~Escrevente Autorizado II~~
~~Salvador - BA~~



Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.
Av. Joana Angélica, 72 – Pupileira – Nazaré – Salvador – BA, 40040-230
Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina
Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IDENTIFICAÇÃO Nº: 1.871.844

CNPJ Nº: 125.857.055/45

DATA DE NASCIMENTO: 26.03.57

1º) ELVALDO BISCO DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua Luiz Barbosa, 19 - 2º andar

ESTADO CIVIL: Desquitado

PROFISSÃO: Macroevante do Cartório

NACIONALIDADE: Brasileira

IDENTIFICAÇÃO Nº: 566.387

CNPJ Nº: 000.030.055/49

DATA DE NASCIMENTO: 26.03.42

00237

2º) VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua H Quadra I Lote 5 Jardim Sta. Monica IAPI

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Comerciante

NACIONALIDADE: Brasileira

IDENTIFICAÇÃO Nº: 1.114.474

CNPJ Nº: 020.813.065/34

DATA DE NASCIMENTO: 29.03.26

3º) NINZA PEREIRA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Rua H Quadra I Lote 24 Jardim Sta. Monica IAPI

ESTADO CIVIL: Viúva

PROFISSÃO: Auxiliar de Enfermagem

NACIONALIDADE: Brasileira

IDENTIFICAÇÃO Nº: 205.942

CNPJ Nº: 006.833.455/51

DATA DE NASCIMENTO: 26.04.31

4º) ADRIANA MARCOS FERREIRA DA NOVA

ENDEREÇO: Av. 7 de Maio nº 407 Ed. Júpiter Vitória

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Economista

NACIONALIDADE: Brasileira

IDENTIFICAÇÃO Nº: 715.207

CNPJ Nº: 005.107.103/62

DATA DE NASCIMENTO: 03.04.55

5º) JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Rua H Quadra I Lote 5 Jardim Sta. Monica IAPI

ESTADO CIVIL: Solteira

PROFISSÃO: Socióloga

NACIONALIDADE: Brasileira

IDENTIFICAÇÃO Nº: 1.855.008

Jailton de Sousa Silva
Escritor Autorizado



CARTÓRIO CITIZANE – TABELionato 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Citizane de Oliveira Almeida - Tabela Titular (Av. Itamaraty, 105 - Ed. Itamaraty - Salvador - BA, CEP: 41.820-021, www.cartoriocitizane.com.br - Tel: (71) 3066-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 22 de Dezembro de

Em 22 de Dezembro de 2021

JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCRIVENTE

Selo: 1808.AB80850-0 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em:

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA
Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 26/08/1980
sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.

1º RTDP
Antônio Carlos Aragão dos Santos Júnior
Escritor Autorizado II
Salvador - BA



Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 – Pupileira – Nazaré – Salvador – BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficial Interina

Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DATA DE EMISSÃO: 05.08.2021

18) MARIA GILMA SOUZA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: Rua N. Quadra I Lote 5 Jardim Stal. Nova da Lapa
ESTADO CIVIL: Solteira
PROFISSÃO: Empregada
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 1.130.960
CPF Nº: 038.398.385-55
DATA DE NASCIMENTO: 14.12.60

00237

19) ALEXANDRE SOUZA
ENDEREÇO: Rua São João Nº548 Curuzú Liberdade
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Empregado
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 419.371
CPF Nº: 013.887.575-66
DATA DE NASCIMENTO: 20.08.60

20) EMONICH NUNES SOUZA
ENDEREÇO: Rua São João Nº548 Curuzú Liberdade
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Empregado
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 1.154.971
CPF Nº: 195.825.685-04
DATA DE NASCIMENTO: 15.05.61

21) ELIACY CASTRO PEREIRA
ENDEREÇO: Rua São João Nº548 Curuzú Liberdade
ESTADO CIVIL: Solteira
PROFISSÃO: Dona de Casa
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 1.373.044-1 (13730441)
CPF Nº: 038.408.085-20
DATA DE NASCIMENTO: 31.05.64

22) ANTONIO CARLOS MARCELO DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua N. Quadra I Lote 29 Jardim Stal. Nova da Lapa
ESTADO CIVIL: Solteiro
PROFISSÃO: Empregado
NACIONALIDADE: Brasileira
IDENTIDADE Nº: 010.540 (RG 540)
CPF Nº: 038.408.085-20

Jailton de Sousa Silva
Escritor Autorizado



CARTÓRIO CITIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
M. Carolina Citizane de Oliveira Almeida - Tabelão Titular / Av. Francisco Xavier, 808 - Ed. Espaço Empresarial Lapa B - Salvador - BA - CEP: 41520-000 - www.cartorioctizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1117

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021

Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA -

ESCREVENTE

Selo: 1808.AB860851-8 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em:

**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA**

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/2021 sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.

1º R. D. P.
Antônio Carlos Aragão dos Santos Junior
Escritor Autorizado II
Salvador - BA



Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 – Pupileira – Nazaré – Salvador – BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina

Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DATA DE REGISTRO: 14.10.2021

INTERESSADA: MARCELO DA SILVA

ENDEREÇO: 1ª Travessa André Luiz de Sá, nº 10, Bairro da Fátima

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Atendente de Supermercado

NACIONALIDADE: Brasileira

IDENTIDADE Nº: 849 170

CPF Nº: 120 095 080 34

DATA DE REGISTRO: 07.10.2021

00237

INTERESSADO: ESPERITO FERREIRA

ENDEREÇO: Rua dos Mourões, nº 2 apto 203/C Pituba

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Militar

NACIONALIDADE: Brasileira

IDENTIDADE Nº: 124 690 (124 690)

CPF Nº: 041 635 087 91

DATA DE REGISTRO:

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Eldorado Empresarial Lote 1 e C,
Caminho das Árvores - Salvador - BA, CEP 41020-000 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel (71) 3081.1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.
Dou fé, Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021

Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1608.AB880852-8 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em:

Jailton de Sousa Silva
Escritor Autorizado



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR-BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 26/08/1980
sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.





Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré - Salvador - BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina

Telefone (71) 32683533

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CENTRO ESPÍRITA DELEIRO DE PAZ

00237

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

Da Denominação, Constituição, Sede e Fins

Art. 1º - O CENTRO ESPÍRITA DELEIRO DE PAZ, fundado em 02 de maio de 1879, sociedade civil e religiosa, de caráter doutrinário e assistencial, com sede e foro na Cidade de Salvador - Estado da Bahia, constituída por ilimitado número de sócios, tem por finalidade a difusão, o estudo e a prática do Espiritismo, codificado por ALLAN KARDEC.

§ Único - Para cumprimento de sua finalidade o Centro se propõe a:

- 1 - promover a difusão e o estudo sistemático do Espiritismo, através de meios e métodos compatíveis com os princípios da Doutrina;
- 2 - prestar assistência moral e espiritual a encarnados e desencarnados;
- 3 - prestar assistência social, atendendo para as necessidades do homem e sua auto-promoção.

Art. 2º - O Centro não terá caráter de filiação político-partidária de qualquer natureza.

CAPÍTULO II

Da Administração

Art. 3º - O Centro será dirigido pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral
- II - Comissão Fiscal
- III - Diretoria

§ Único - Os cargos da administração serão exercidos gratuitamente, não podendo seus titulares receber quaisquer remuneração ou vantagens pelos serviços prestados.

- 1 -

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lúcia C. Caminho das Árvores - Salvador - BA, CEP: 41820-000 - www.cartoriocatizane.com.br - (71) 30861206

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021

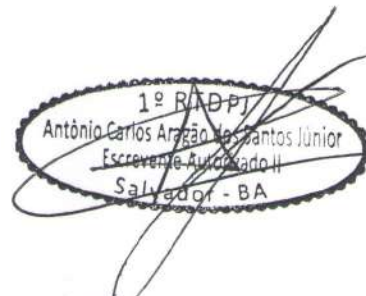
Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1808.AB660853-4 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em:



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR - BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980 sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.





Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré - Salvador - BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficial Interina

Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

00237

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Art. 4º - A Assembléia Geral, órgão soberano da sociedade, compõe-se dos sócios do Centro, no gozo dos seus direitos.

Art. 5º - A Mesa da Assembléia será constituída de Presidente e 1º e 2º Secretários, escolhidos entre os seus membros.

Art. 6º - A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro domingo do mês de março de cada ano para apreciar o relatório e as contas do exercício anterior.

§ Único - Bienalmente, no final da reunião de que trata este artigo, a Assembléia Geral elegerá e empossará os sócios e membros de sua Mesa Diretora, da Comissão Fiscal e da Diretoria.

Art. 7º - A Assembléia Geral se reunirá, extraordinariamente, quando convocada por sua Mesa Diretora, nos seguintes casos:

- 1 - por iniciativa própria;
- 2 - por solicitação da Diretoria;
- 3 - por solicitação de no mínimo um terço dos sócios em gozo dos seus direitos.

§ Único - A convocação de reunião extraordinária da Assembléia Geral será dirigida por correspondência aos associados, afixada no quadro de avisos do Centro e, quando possível, publicada em jornal de circulação da Cidade, sempre com, no mínimo, dez dias de antecedência e a indicação expressa do motivo e do teor a ser observado.

Art. 8º - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, exceto no caso do art. 33.

CAPÍTULO IV

Da Comissão Fiscal

Art. 9º - A Comissão Fiscal compõe-se de três membros, eleitos dentre os associados com o encargo de fiscalizar a gestão financeira da diretoria.

- 2 -

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelão Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel. (71) 3262-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021.

Em Test. da Verdade.

JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo. 1808.AB080854-2 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em:



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR - BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em

sob o nº de ordem 00237, no livro A.

Salvador-BA 06/12/2021.

1º RTDP
Antônio Carlos Aragão dos Santos Júnior
Escrevente Autorizado II
Salvador - BA



Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré - Salvador - BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina

Telefone (71) 3286-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



la, examinar as suas contas e sobre elas dar parecer, antes de submetidas à apreciação da Assembléia Geral.

§ Único - Não será permitida a acumulação de cargo de membro da Comissão Fiscal, com o de membro da Diretoria.

CAPÍTULO V

Da Diretoria

Art. 10 - A Diretoria compõe-se de Presidente, Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros.

Art. 11 - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente.

§ Único - Será considerado vago o cargo de membro da Diretoria cujo titular faltar a três reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 12 - São atribuições da Diretoria:

- 1 - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- 2 - administrar o Centro, fazendo cumprir as suas finalidades e zelar pela manutenção e desenvolvimento do seu patrimônio;
- 3 - elaborar e aprovar regimentos internos e normas necessárias ao entendimento e observância deste Estatuto;
- 4 - prestar conta da atividade em geral e da gestão financeira à Assembléia Geral;
- 5 - aprovar a inclusão ou a exclusão de associado do quadro social do Centro;
- 6 - no final do mandato, entregar os bens e valores do Centro à nova Diretoria, devidamente inventariados.

Art. 13 - Compete ao Presidente:

- 1 - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- 2 - dirigir, coordenar, acompanhar e orientar as atividades do Centro;
- 3 - representar o Centro ativa e passivamente, em juízo e fora dele e em suas relações com terceiros;
- 4 - assinar, com o 1º Tesoureiro, os documentos financeiros do Centro.

- 3 -

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial - R. e C. Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.920-022 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel. (71) 3442.1111

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021

Em Test. da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA - ESCRIVENTE

Selo: 1808.AB880855-0 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em:

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980 sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.

1º RDP
Antônio Carlos Aragão dos Santos Júnior
Escrivente Autorizado II
Salvador - BA



Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 – Pupileira – Nazaré – Salvador – BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina

Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Art. 14 – Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e auxiliá-lo no desempenho de suas tarefas.

Art. 15 – Compete ao 1º Secretário:

- 1 – prestar assistência ao Presidente nos seus encargos;
- 2 – executar os serviços de secretaria;
- 3 – assinar a correspondência sozinho, quando autorizado, ou conjuntamente com o Presidente.

Art. 16 – Compete ao 2º Secretário:

- 1 – substituir o 1º nas suas faltas e impedimentos e auxiliá-lo nos seus encargos;
- 2 – ter sob sua guarda e responsabilidade o arquivo, livros e documentos da Diretoria, exceto os de Tesouraria ainda não destinados ao arquivo;
- 3 – lavrar as atas das reuniões de Diretoria.

Art. 17 – Compete ao 1º Tesoureiro:

- 1 – ter sob sua guarda e responsabilidade, devidamente escriturados, os dinheiros e valores do Centro;
- 2 – arrecadar as receitas e efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- 3 – assinar, conjuntamente com o Presidente, os documentos financeiros do Centro;
- 4 – depositar, em conta bancária, o saldo de Caixa quando não tenha de dar-lhe aplicação imediata.

Art. 18 – Compete ao 2º Tesoureiro:

- 1 – substituir o 1º nas suas faltas e impedimentos e auxiliá-lo no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO VI

Dos Departamentos

Art. 19 – A Diretoria poderá criar departamentos ou setores encarregados da realização de tarefas especializadas em áreas específicas de trabalho.

Art. 20 – Os departamentos serão criados, reformados ou extintos pela Diretoria, de acordo com as necessidades do serviço.

- 4 -



**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR - BA**

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980 sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2024





Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré - Salvador - BA, 40040-230
Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina
Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Art. 21 - O regimento de cada departamento definirá sua estrutura e a competência dos seus membros.

CAPÍTULO VII

Do Corpo Social

00237

Art. 22 - O Centro se constitui de ilimitado número de sócios, espíritas militantes, juridicamente capazes e que se disponham a unir esforços no sentido da consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - A admissão no quadro social dependerá da aprovação, por parte da Diretoria, de proposta assinada por um sócio no gozo dos seus direitos.

§ 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelos atos praticados pelos dirigentes do Centro.

Art. 23 - São direitos do sócio:

- 1 - votar e ser votado;
- 2 - participar das reuniões da Assembleia Geral;
- 3 - requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral, na forma do Art. 7º

Art. 24 - São deveres do sócio:

- 1 - prestar seu concurso moral, intelectual e material bem como sua contribuição financeira ao Centro;
- 2 - integrar-se no espírito, objetivos e propósitos do Centro, buscando emprestar colaboração efetiva à realização de suas tarefas;
- 3 - cumprir o presente Estatuto.

Art. 25 - Integrarão o Quadro de Colaboradores os que, não sendo sócios, contribuam periódica e continuamente com quantia em dinheiro para a manutenção do Centro.

CAPÍTULO VIII

Do Patrimônio

Art. 26 - O patrimônio do Centro é representado pelos seus ativos disponíveis, realizáveis e imobilizado.

Art. 27 - Constituem receitas do Centro as contribuições dos sócios e das

- S -



**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA**

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980 sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.

1º RTDPJ
Antônio Carlos Araújo dos Santos Junior
Escritor Autorizado II
Salvador - BA

CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lda - Mec
Caminho das Arvores, nº 100 - CEP: 41.320-022 - Salvador - BA - www.cartorioctatizane.com.br - Tel: 41.3017-999

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1808.AB860857-7 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em:

Jailton de Sousa Silva
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lapa II - C.
Caminho das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41820-020 - www.cartorioctizane.com.br - Tel.: (71) 3086.1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de
2021

Em Test. Jailton de Sousa Silva da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1808.AB86C858-9 - Valor: R\$ 5,40

Consulta em:



Jailton de Sousa Silva
Escrevente Autorizado



Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré - Salvador - BA, 40040-230
Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficiala Interina
Telefone (71) 3266-3551

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



ções em dinheiro ou objetos que representem ou possam ser conver-
tidos em recursos financeiros, bem como quaisquer outras rendas
que possam ser obtidas.

§ Único - Toda receita do Centro será aplicada exclusivamente na
realização de seus fins ou na conservação ou aumento do
seu patrimônio, sendo vedado:

- 1 - a remuneração e a distribuição de lucros, bonificações ou van-
tagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer
forma ou pretexto;
- 2 - a remessa de quaisquer valores para fora do País;
- 3 - a obtenção de receita por meios e ou processos que não se co-
dunem com os princípios da Doutrina Espírita.

- Art. 28 - No caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio, pagas as divi-
das porventura existentes, se reverterá a outra instituição espí-
rita de idênticas finalidades ou ao órgão federativo espírita do
Estado, vinculado à Federação Espírita Brasileira

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 29 - Os imóveis de propriedade do Centro somente poderão ser alienados
ou doados por deliberação da maioria absoluta de seus sócios, em
reunião de Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim.

Art. 30 - O ano financeiro do Centro coincide com o ano civil.

Art. 31 - O Centro manter-se-á adeso à Federação Espírita do Estado da
Bahia, órgão representativo da Federação Espírita Brasileira.

Art. 32 - Não será permitida a realização de reuniões, festas ou comemora-
ções de caráter não espírita nos recintos do Centro.

Art. 33 - O centro somente poderá ser dissolvido pelo voto unânime dos seus
sócios, no pleno gozo dos seus direitos.

Art. 34 - Este Estatuto somente poderá ser reformado em reunião de Assembléia
Geral especialmente convocada para este fim e por maioria de votos.

§ Único - A reforma de que trata este artigo somente poderá ocor-
rer quanto à generalidade do Estatuto, sendo inalteráveis

- 6 -

**1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR - BA**

Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 26/08/1980
sob o nº de ordem 00237, no livro H.
Salvador-BA 06/12/2021.



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial, Lote 1, P. 1
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021. www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3099.0000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021

Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1808.AB860859-5 - Valor: R\$ 5,40
Consulta em:



Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.

Av. Joana Angélica, 72 - Pupileira - Nazaré - Salvador - BA, 40040-230

Cláudia Carvalho da Silva Souza - Oficial Interina

Telefone (71) 3266-3551

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE
REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
RE: ARCHIMÉDES GONÇALVES Nº 2

O Presente documento foi apresentado hoje para registro.
PROTÓCOLO A Nº 1
Nº 00237 Rolo 11
Registrado no livro A-1 Nº 237
Salvador, 26 agosto/1980
Por M. Maria Bernardete O. Santos Silva Oficial
M. Bernardete O. Santos Silva Oficial
M. Bernardete O. Santos Silva Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

sob pena de nulidade, as disposições que digam respeito:

- a natureza espírita da sociedade;
- a sua orientação kardecista cristã;
- a não vitaliciedade dos seus cargos e funções;
- a destinação sempre espírita do seu patrimônio.

Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, "ad-referendum" da Assembleia Geral.

Art. 36 - O presente Estatuto entrará em vigor na data da sua aprovação.

APROVADO em Reunião de Assembleia

Geral realizada no dia 01.03.80

00237 al

- Presidente da Assembleia: *Esperito Ferreira*
- 1º Secretário da Assembleia: *Silvia Célia Souza de Oliveira*
- 2º Secretário da Assembleia: *João Fernandes Farias Fritas*

Diretoria

- Presidente: *Jaílton Ferreira de Oliveira*
- Vice-Presidente: *Agnes Souza*
- 1º Secretário: *João Alencar do Nascimento*
- 2º Secretário: *Carlos Roberto dos Santos*
- 1º Tesoureiro: *Ademar Marcos Jorge de Moraes*
- 2º Tesoureiro: *Eufemio Luiz N. F. de*

Conselho Fiscal

- Auberto Cesar de S. F. H. W.*
- Milza Pereira Nascimento*
- Erasmão Justino da Silva*

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR - BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi registrado nesta serventia em 26/08/1980, sob o nº de ordem 00237, no livro A, Salvador-BA 06/12/2021.



CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabeliã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C
Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41320-022 - www.cartoriocatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de 2021

Em Test. J da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1808.AB860859-3 - Valor: R\$ 5,40

Consulta em:



Jailton de Sousa Silva
Escrevente Autorizada



O DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES
DE ESTADUAL.

00237

EXTRATO DE ESTATUTO

13 SERVIDORES DA TRAFET-BA. (ANEXO) E UMA
E FORO NA CIDADE DO SALVADOR-ESTADO DA

[illegible][illegible][illegible]

1. The first part of the document is a list of references. The references are listed in a standard format, with the author's name, the title of the work, and the publisher. The references are as follows:

clac - organizarea a Institutului de Cercetari, care
a organizat o comisie pentru a studia necesitatea
instituii de cercetari in domeniul de dezvoltare si
sa se confirme institutiile de cercetari

[illegible]

Salvador, 10 de abril de 1987

JOAQUIM OTILIO SPINDOLA TEIXEIRA
PRESIDENTE

ANA MARIA GUEDES
SECRETARIA

AS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE SALVADOR
 31 - 14 andar telefone 1244-0776

$$\Delta \text{aliquot} = \Delta \text{ab} \cdot \tau$$

CLEANING SUPPLIES

4822

* -- (a) 15 de ju-

O CENTRO ESPIRITA CELEIRO DE PAZ, sociedade civil e religiosa, de caráter doutrinário e assistencial, fundada em 02.05.79, com sede e foro na cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, constituído por ilimitado número de sócios e dirigido por uma diretoria integrada por Presidente, Vice-presidente, 10 Secretários, 29 Secretários, 10 Tesoureiros e 29 tesoureiros, eleitos pela Assembleia Geral por um período de dois anos, tem por finalidade o estudo, a difusão e a prática do Espiritismo codificado por ALLAN KARDEC. O patrimônio do RG apresentado pelos seus ativos disponíveis, realizáveis e imobilizado. A receita será aplicada exclusivamente na realização dos seus fins ou na conservação ou aumento do seu patrimônio, sendo vedado: a remuneração e distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob qualquer forma ou pretexto; a remessa de valores para fora do País e a obtenção de receita por meios a/ou processos que não se conformem com os princípios da Doutrina Espírita. No caso de dissolução da sociedade, seu patrimônio, pagas as dívidas porventura existentes, se converterá à outra sociedade de espírito de idénticas finalidades ou à Grãpo federativo do Espírito do Estado, vinculado à Federação Espírita Brasileira. A dissolução da sociedade ou a reforma deste Estatuto somente poderá ocorrer observados os artigos 33 e 34. A provido em RG unido de Assembleia Geral de 01 de Março de 1980 diretoria eleita na mesma data: Presidente - Valtes Ferreira de Oliveira; Vice-Presidente - Agenor Souza; 10 Secretário - Joas Alameda do Nascimento; 29 Secretário - Silvaldo Bispo dos Santos; 10 Tesoureiro - Menauro Marrocos Fortes de Novais; 29 Tesoureiro - Eufrázio Cruz Narciso do Bonfim.

Presidência da Assembleia Geral

1572



ECONTRADING S/A COMÉRCIO EXTERIOR

C.G.C. 13.604.392/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Secheres Acionistas:

Apresentamos à apreciação de V. Exa. o Balanço Geral, Demonstração de Resultado, Demonstração das Origens e Aplicações do Recurso e Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 1979.

No referido exercício enfrentamos grandes dificuldades na colocação de produtos manufaturados e semi-manufaturados, principalmente os de origem agrícola, devido a problemas logísticos, que influenciam na disponibilidade das mesmas.

Então as operações de importação apresentaram um grande desenvolvimento, criando perspectivas muito boas para a sua consolidação definitiva.

Foam iniciadas ainda no ano recém-fimdo profundas modificações na política operacional da empresa, visando uma atuação mais ativa a partir de 1980. Foi decidida a participação da beneficiamento e comercialização do café em grãos além das operações com empresas produtoras de manufaturados exportáveis.

Agradecemos o apoio recebido dos nossos acionistas e
tempo em que nos colocamos à disposição para eventual
tes editoriais.

Salvador, 15 de janeiro de 1966



1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS – SALVADOR -BA

Certifico e dou fé que o presente documento foi
registrado nesta serventia em 26/08/1980
sob o nº de ordem 00237, no livro A.
Salvador-BA 06/12/2021.

1º RTD 00
Antônio Carlos Aragão dos Santos Júnior
Escritor Autorizado II
Salvador - BA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB050962-6
DMTPSXIXUD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 103,3 Fiscal: R\$ 73,36 Fecom: R\$ 28,23 Defensoria: R\$ 2,74 PGE: R\$ 4,11 FMPBA: R\$ 2,14
Total: R\$ 213,88 Daje: 9999-028-393255
Protocolo: 5109
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:41:18 horas do dia 06/12/2021.
O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Offícios Extrajudiciais Bahia).

 **CARTÓRIO CATIZANE – TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS**
Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelião Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Edson Empreendimentos Ltda. & C.
Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP: 41.540-020 - www.cartoriocatizane.com.br - (71) 3622.0000

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fé. Salvador-BA, 22 de Dezembro de
2021

Em Test.  da Verdade.
JAILTON DE SOUSA SILVA -
ESCREVENTE

Selo: 1808.AB880880-7 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em:

